



## ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS

Nº 09 – 17/06/2026

Às 16h00min (dezesesseis horas) do dia 17 de junho de 2026, reuniram-se, em caráter ordinário, os membros do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis – ANGRAPREV, devidamente nomeados pelas portarias vigentes, com a presença de três de seus membros, a saber: Emídio Marinheiro da Silva Filho, Matheus Fernandes Lopes e Aline Hadama Coelho. Os membros Fernando de Moraes e Pedro Cunha encontravam-se em período de férias. A reunião contou, ainda, com a presença do Diretor-Presidente, Sr. Carlos Renato Pereira Gonçalves, do Diretor Financeiro, Sr. Victor Hugo Pereira de Abreu, e do estagiário na assessoria de investimentos, Sr. Pedro Reis. Foram pautadas para discussão e deliberação as seguintes matérias: **1) Credenciamento de instituições financeiras.** Inicialmente, o Sr. Matheus Lopes informou que foram concluídos os processos de credenciamento das seguintes instituições: a) **Itaú Unibanco S.A** (CNPJ nº 60.701.190/0001-04), nas qualidades de emissor de ativos e custodiante; b) **Itaú Corretoras de Valores S.A** (CNPJ nº 61.194.353/0001-64), na qualidade de intermediário; c) **Banco Santander (Brasil) S.A** (CNPJ nº 90.400.888/0001-42), nas qualidades de emissor de ativos, custodiante e intermediário; d) **Banco Bradesco S.A** (CNPJ nº 60.746.948/0001-12), nas qualidades de emissor de ativos, custodiante e intermediário. Com base no disposto no art. 103 da Portaria MTP nº 1.467/2022 e no art. 1º, § 1º, inciso VI da Resolução CMN nº 5.272/2025, o Comitê de Investimentos tomou ciência dos processos realizados e aprovou, por unanimidade, os referidos credenciamentos. Registrou-se, ainda, que, em atendimento ao art. 1º, § 3º da Resolução CMN nº 5.272/2025, foram observados, nas instituições credenciadas, critérios como histórico de atuação, capacidade de pagamento, perfil de risco, solidez patrimonial, dentre outros aspectos relevantes. Adicionalmente, consignou-se que foram formalmente atestados todos os requisitos previstos no art. 103, § 3º da Portaria MTP nº 1.467/2022, conforme detalhado nos respectivos Termos de Análise e Atestado de Credenciamento. **2) Registro de aquisições de títulos públicos federais (NTN-B).** Dando continuidade, o Sr. Matheus Lopes informou ao comitê acerca da efetivação da estratégia previamente apresentada e registrada na Ata nº 08, consistente na aquisição de títulos públicos federais indexados à inflação (NTN-B), realizada por meio de operação no mercado primário. Foi registrado que foram adquiridos os seguintes ativos: a) **NTN-B com vencimento em 2037**, à taxa de **7,95% a.a.**, no montante financeiro de **R\$ 14.998.378,70**; b) **NTN-B com vencimento em 2031**, à taxa de **8,53% a.a.**, no montante financeiro de **R\$ 24.999.043,72**. Consignou-se que as aquisições totalizaram **R\$ 39.997.422,42 (trinta e nove milhões, novecentos e noventa e sete mil, quatrocentos e vinte e dois reais e quarenta e dois centavos)**, em linha com a estratégia deliberada pelo comitê, buscando ampliar a aderência da carteira à meta atuarial mediante a incorporação de ativos indexados ao IPCA acrescido de taxa real de juros, aproveitando as taxas atrativas observadas no mercado. O comitê registrou que a operação contribui para o fortalecimento da estratégia de longo prazo do Instituto, ampliando a proteção da carteira em



cenários de inflação elevada. Por fim, foi registrado que os recursos utilizados para as aquisições supracitadas foram provenientes de resgates parciais dos fundos **CAIXA TOP PRIVATE RESP LIMITADA FIC FIF RENDA FIXA REFERENCIADO DI LP** (CNPJ nº 19.769.018/0001-80), no montante de **R\$ 20.500.000,00** (vinte milhões e quinhentos mil reais), e **TREND PÓS-FIXADO FIC RF SIMPLES RL** (CNPJ nº 26.559.284/0001-44), no montante de **R\$ 19.497.422,43** (dezenove milhões, quatrocentos e noventa e sete mil, quatrocentos e vinte e dois reais e quarenta e três centavos). 3) **Atendimento à 8ª chamada de capital do FIP BTG Economia Real**. Na sequência, com a palavra, a Sra. Aline Hadama informou ao Comitê acerca da necessidade de aporte no valor de **R\$ 296.671,87 (duzentos e noventa e seis mil, seiscentos e setenta e um reais e oitenta e sete centavos)** no Fundo de Investimentos em Participações BTG Economia Real II (CNPJ nº 44.172.951/0001-13), destinado à integralização de cotas referente à 8ª chamada de capital do referido fundo, bem como esclareceu o prazo limite, 18/06/2026, para atendimento da chamada. Foi deliberado pelo comitê que o recurso utilizado na referida integralização será proveniente do fundo **CAIXA TOP PRIVATE FIC RF REFERENCIADO DI LP** (CNPJ nº 19.769.018/0001-80). 4) **Manifestação de interesse na compra de Letras Financeiras Seniores indexadas à inflação (IPCA)**. Considerando o atual cenário de taxas de juros em patamares elevados e a necessidade de busca por ativos que proporcionem adequada relação entre risco e retorno para a carteira do ANGRAPREV, os membros do Comitê de Investimentos manifestaram interesse na futura aquisição de Letras Financeiras emitidas por instituições financeiras de elevada solidez e relevância sistêmica. Nesse sentido, após a conclusão dos processos de credenciamento das instituições financeiras mencionados no Item 1 da presente ata, ficou deliberado que poderão ser solicitadas cotações para eventual aquisição de Letras Financeiras com prazo de carência e vencimento de 3 (três) anos, em montante estimado entre R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais) e R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais). As solicitações de cotação deverão ser encaminhadas às instituições financeiras credenciadas, enquadradas no Segmento S1 da regulação prudencial do Banco Central do Brasil e atualmente emissoras desse instrumento financeiro, quais sejam: Itaú Unibanco S.A., Banco BTG Pactual S.A., Banco Bradesco S.A. e Banco Santander (Brasil) S.A. Foi destacado, na presente reunião, que o enquadramento no segmento S1 constitui exigência da Política Anual de Investimentos do ANGRAPREV para o exercício de 2026, assim como o prazo de carência máximo de 3 (três) anos para as operações de compra de Letras Financeiras. O Comitê deliberou ainda que eventual aquisição somente poderá ocorrer caso a melhor taxa ofertada apresente prêmio mínimo de 0,15 (quinze centésimos) ponto percentual ao ano em relação à taxa indicativa ANBIMA da NTN-B com vencimento em 2029, apurada no dia útil imediatamente anterior à data da efetiva cotação/aquisição, de forma a assegurar remuneração significativamente superior àquela observada em título público federal de prazo equivalente. 5) **Aprovação do Relatório Mensal de Investimentos – Maio de 2026**. Na sequência, foi apresentado o Relatório Mensal de Investimentos referente ao mês de maio de 2026. Conforme demonstrado no relatório, a carteira de investimentos do ANGRAPREV apresentou, no mês de maio, retorno financeiro de **R\$ 3.087.399,84** (três milhões, oitenta e sete mil, trezentos e noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos), correspondente a uma rentabilidade de **0,21%**, frente a uma meta atuarial mensal de **1,04%**, representando **21,04% de atingimento da meta do mês**.



Destacou-se que o resultado desfavorável observado no mês decorreu, em grande medida, do desempenho extremamente negativo do mercado de renda variável doméstico, representado pelo Ibovespa, que registrou rentabilidade de -7,22% no período. Ressaltou-se, entretanto, que esse foi o pior desempenho mensal do índice desde fevereiro de 2023 e que, apesar disso, o impacto sobre a carteira de investimentos mostrou-se relativamente limitado, não sendo suficiente para ocasionar retorno mensal negativo. Tal comportamento decorreu, em grande parte, do atual perfil de risco da carteira, caracterizado por uma alocação predominantemente conservadora e diversificada, o que contribuiu para mitigar os efeitos adversos observados no segmento de renda variável. Não obstante, a carteira de investimentos permanece aderente à meta atuarial quando analisado o desempenho acumulado do exercício de 2026. Foi consignada pelo Comitê a necessidade de intensificar o monitoramento do referido segmento, acompanhando de forma contínua a evolução dos cenários econômico e de mercado, a fim de avaliar eventual redução da exposição a tais ativos, caso tal medida se mostre conveniente para a relação risco-retorno da carteira. Foi destacado, ainda, que no acumulado do exercício até maio de 2026 a carteira registrou rentabilidade de **6,10%**, frente a uma meta atuarial acumulada de **5,56%**, correspondendo a **109,57% de atingimento da meta atuarial**, evidenciando desempenho superior ao objetivo estabelecido para o período. Após análise dos resultados e das informações constantes no relatório, os membros do Comitê manifestaram-se favoravelmente à sua aprovação, reconhecendo a consistência da estratégia de investimentos adotada e o adequado desempenho da carteira frente às condições de mercado observadas no período. Por fim, foi consignado que todos os fundos e produtos integrantes da carteira encontram-se devidamente enquadrados aos limites e critérios estabelecidos pela Resolução CMN nº 5.272/2025, bem como pela Política Anual de Investimentos do ANGRAPREV para o exercício de 2026. Submetido à deliberação, o **Relatório Mensal de Investimentos de maio de 2026 foi aprovado por unanimidade** pelos membros presentes.

**6) Movimentações em Fundos de Investimento.** Na sequência, o Comitê analisou a proposta de realocação de recursos entre fundos de investimento de renda fixa administrados pela Caixa Econômica Federal, com o objetivo de promover adequações na estratégia de alocação da carteira e otimizar a gestão dos recursos previdenciários. Após a apresentação das informações pertinentes e discussão entre os membros presentes, foi deliberado e aprovado o **resgate integral** dos recursos aplicados no fundo **CAIXA FI BRASIL IRF-M RF LP** (CNPJ nº 14.508.605/0001-00). Em seguida, o Comitê aprovou a **aplicação da totalidade dos recursos oriundos desse resgate** no fundo **CAIXA TOP PRIVATE FIC RF REFERENCIADO DI LP** (CNPJ nº 19.769.018/0001-80), observadas as condições operacionais e regulamentares aplicáveis à movimentação. A realocação teve como principal objetivo ampliar a proteção da carteira diante do movimento de abertura da curva de juros futuros observado nos últimos meses, decorrente das incertezas presentes no cenário econômico. Tal movimento tende a impactar negativamente o desempenho dos índices compostos por títulos públicos prefixados, como o IRF-M, em razão da marcação a mercado desses ativos. Adicionalmente, as expectativas para a taxa SELIC vêm sendo revisadas pelo mercado, de modo que, conforme os Relatórios Focus mais recentes divulgados pelo Banco Central do Brasil, projeta-se que a taxa básica de juros permaneça em patamar próximo de 13,75% a.a. até o final de 2026 (vide Relatório Focus de 12/06/2026, em anexo). Nesse contexto, os fundos referenciados em índices atrelados ao CDI apresentam



perspectiva de retorno compatível com os objetivos da carteira, contribuindo de forma relevante para o atingimento da meta atuarial, além de se caracterizarem pela elevada liquidez e pela baixíssima volatilidade. Os membros do Comitê registraram que a realocação aprovada encontra-se em conformidade com a Política de Investimentos vigente e visa manter o adequado gerenciamento dos recursos do regime previdenciário, observando os critérios de segurança, liquidez e rentabilidade necessários à consecução dos objetivos da carteira.

Emídio Marinheiro da Silva Filho  
Mat. 2500382

Aline Hadama Coelho  
Mat. 2500352

Matheus Fernandes Lopes  
Mat. 2500273

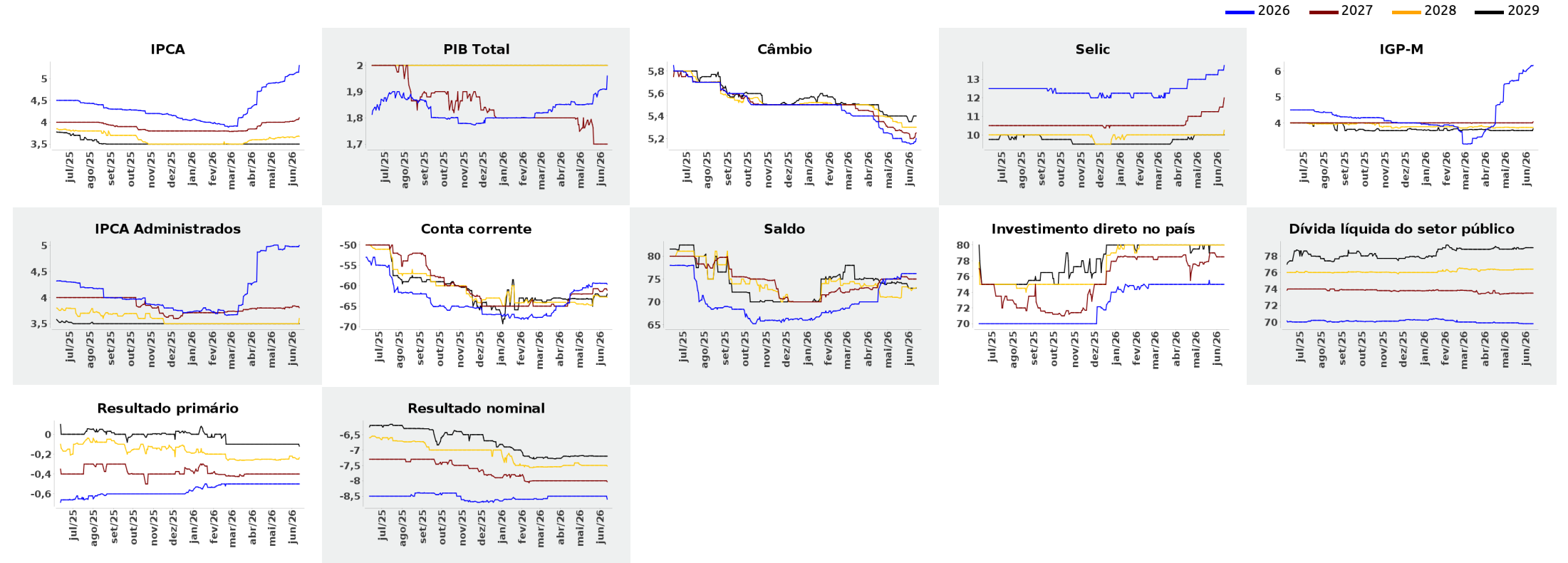
Expectativas de Mercado

▲ Aumento ▼ Diminuição = Estabilidade

Mediana - Agregado

|                                            | 2026         |             |        |                 |          |              |           | 2027         |             |        |                 |          |              |           | 2028         |             |        |                 |          |              |           | 2029         |             |        |                 |          |              |           |
|--------------------------------------------|--------------|-------------|--------|-----------------|----------|--------------|-----------|--------------|-------------|--------|-----------------|----------|--------------|-----------|--------------|-------------|--------|-----------------|----------|--------------|-----------|--------------|-------------|--------|-----------------|----------|--------------|-----------|
|                                            | Há 4 semanas | Há 1 semana | Hoje   | Comp. semanal * | Resp. ** | 5 dias úteis | Resp. *** | Há 4 semanas | Há 1 semana | Hoje   | Comp. semanal * | Resp. ** | 5 dias úteis | Resp. *** | Há 4 semanas | Há 1 semana | Hoje   | Comp. semanal * | Resp. ** | 5 dias úteis | Resp. *** | Há 4 semanas | Há 1 semana | Hoje   | Comp. semanal * | Resp. ** | 5 dias úteis | Resp. *** |
| IPCA (variação %)                          | 4,92         | 5,11        | 5,30   | ▲ (14)          | 157      | 5,35         | 104       | 4,00         | 4,03        | 4,10   | ▲ (4)           | 154      | 4,20         | 104       | 3,65         | 3,65        | 3,68   | ▲ (1)           | 127      |              |           | 3,50         | 3,50        | 3,50   | ▲ (41)          | 118      |              |           |
| PIB Total (variação % sobre ano anterior)  | 1,85         | 1,91        | 1,96   | ▲ (4)           | 121      | 1,99         | 70        | 1,77         | 1,70        | 1,70   | = (3)           | 115      | 1,66         | 68        | 2,00         | 2,00        | 2,00   | = (118)         | 89       |              |           | 2,00         | 2,00        | 2,00   | = (65)          | 84       |              |           |
| Câmbio (R\$/US\$)                          | 5,20         | 5,15        | 5,20   | ▲ (1)           | 126      | 5,20         | 79        | 5,27         | 5,20        | 5,25   | ▲ (1)           | 124      | 5,28         | 79        | 5,34         | 5,30        | 5,30   | = (3)           | 93       |              |           | 5,40         | 5,35        | 5,40   | ▲ (1)           | 87       |              |           |
| Selic (% a.a.)                             | 13,25        | 13,50       | 13,75  | ▲ (2)           | 157      | 14,00        | 106       | 11,25        | 11,50       | 12,00  | ▲ (2)           | 150      | 12,00        | 103       | 10,00        | 10,00       | 10,25  | ▲ (1)           | 120      |              |           | 10,00        | 10,00       | 10,00  | = (6)           | 114      |              |           |
| IGP-M (variação %)                         | 5,63         | 6,10        | 6,22   | ▲ (15)          | 70       | 6,45         | 42        | 4,00         | 4,00        | 4,04   | ▲ (1)           | 59       | 4,10         | 37        | 3,82         | 3,82        | 3,82   | = (5)           | 56       |              |           | 3,70         | 3,70        | 3,77   | ▲ (1)           | 53       |              |           |
| IPCA Administrados (variação %)            | 4,93         | 4,98        | 5,00   | ▲ (1)           | 101      | 4,99         | 73        | 3,80         | 3,84        | 3,81   | ▼ (1)           | 91       | 3,86         | 69        | 3,50         | 3,50        | 3,60   | ▲ (1)           | 69       |              |           | 3,50         | 3,50        | 3,50   | = (48)          | 67       |              |           |
| Conta corrente (US\$ bilhões)              | -59,70       | -59,40      | -59,60 | ▼ (1)           | 40       | -59,30       | 19        | -62,00       | -61,40      | -61,11 | ▲ (1)           | 39       | -60,00       | 19        | -64,64       | -62,75      | -62,83 | ▼ (2)           | 28       |              |           | -63,25       | -62,63      | -62,00 | ▲ (1)           | 27       |              |           |
| Balança comercial (US\$ bilhões)           | 75,53        | 76,20       | 76,20  | = (3)           | 41       | 76,20        | 20        | 75,00        | 75,00       | 75,00  | = (1)           | 40       | 75,95        | 20        | 71,00        | 72,50       | 73,15  | ▲ (1)           | 32       |              |           | 74,40        | 73,00       | 73,00  | = (1)           | 29       |              |           |
| Investimento direto no país (US\$ bilhões) | 75,00        | 75,00       | 75,00  | = (17)          | 40       | 75,00        | 19        | 77,80        | 78,50       | 78,50  | = (1)           | 40       | 79,50        | 19        | 80,00        | 80,00       | 80,00  | = (18)          | 31       |              |           | 80,00        | 80,00       | 80,00  | = (5)           | 30       |              |           |
| Dívida líquida do setor público (% do PIB) | 69,90        | 69,80       | 69,80  | = (2)           | 59       | 69,80        | 35        | 73,50        | 73,50       | 73,49  | ▼ (1)           | 58       | 73,40        | 35        | 76,38        | 76,40       | 76,40  | = (1)           | 48       |              |           | 79,00        | 79,00       | 79,00  | = (1)           | 46       |              |           |
| Resultado primário (% do PIB)              | -0,50        | -0,50       | -0,50  | = (17)          | 63       | -0,47        | 36        | -0,40        | -0,40       | -0,40  | = (12)          | 61       | -0,40        | 36        | -0,25        | -0,24       | -0,24  | = (1)           | 48       |              |           | -0,10        | -0,10       | -0,12  | ▼ (1)           | 46       |              |           |
| Resultado nominal (% do PIB)               | -8,50        | -8,50       | -8,60  | ▼ (1)           | 56       | -8,78        | 34        | -8,00        | -8,00       | -8,03  | ▼ (1)           | 55       | -8,25        | 34        | -7,50        | -7,50       | -7,52  | ▼ (1)           | 42       |              |           | -7,19        | -7,20       | -7,20  | = (3)           | 40       |              |           |

\* comportamento dos indicadores desde o Focus-Relatório de Mercado anterior; os valores entre parênteses expressam o número de semanas em que vem ocorrendo o último comportamento \*\* respondentes nos últimos 30 dias \*\*\* respondentes nos últimos 5 dias úteis





Expectativas de Mercado

12 de junho de 2026

▲ Aumento ▼ Diminuição = Estabilidade

| Mediana - Agregado | jun/2026     |             |       |                 |          |              | jul/2026     |             |      |                 |          |              | ago/2026     |             |       |                 |          |              | Infl. 12 m suav. |             |      |                 |          |              |
|--------------------|--------------|-------------|-------|-----------------|----------|--------------|--------------|-------------|------|-----------------|----------|--------------|--------------|-------------|-------|-----------------|----------|--------------|------------------|-------------|------|-----------------|----------|--------------|
|                    | Há 4 semanas | Há 1 semana | Hoje  | Comp. semanal * | Resp. ** | 5 dias úteis | Há 4 semanas | Há 1 semana | Hoje | Comp. semanal * | Resp. ** | 5 dias úteis | Há 4 semanas | Há 1 semana | Hoje  | Comp. semanal * | Resp. ** | 5 dias úteis | Há 4 semanas     | Há 1 semana | Hoje | Comp. semanal * | Resp. ** | 5 dias úteis |
| IPCA (variação %)  | 0,30         | 0,30        | 0,32  | ▲ (1)           | 150      | 0,33         | 0,25         | 0,29        | 0,31 | ▲ (4)           | 149      | 0,33         | 0,09         | 0,05        | 0,03  | ▼ (1)           | 147      | 0,00         | 3,95             | 4,04        | 4,11 | ▲ (1)           | 137      | 4,31         |
| Câmbio (R\$/US\$)  | 5,03         | 5,00        | 5,06  | ▲ (1)           | 120      | 5,08         | 5,07         | 5,03        | 5,07 | ▲ (2)           | 120      | 5,10         | 5,10         | 5,05        | 5,10  | ▲ (1)           | 120      | 5,12         |                  |             |      |                 |          |              |
| Selic (% a.a)      | 14,25        | 14,25       | 14,25 | = (8)           | 154      | 14,25        | -            | -           | -    |                 |          |              | 14,00        | 14,00       | 14,00 | = (6)           | 154      | 14,19        |                  |             |      |                 |          |              |
| IGP-M (variação %) | 0,27         | 0,37        | 0,30  | ▼ (1)           | 66       | 0,30         | 0,20         | 0,21        | 0,24 | ▲ (2)           | 66       | 0,26         | 0,21         | 0,20        | 0,20  | = (1)           | 65       | 0,20         | 4,12             | 4,16        | 4,18 | ▲ (2)           | 58       | 4,50         |

\* comportamento dos indicadores desde o Focus-Relatório de Mercado anterior; os valores entre parênteses expressam o número de semanas em que vem ocorrendo o último comportamento \*\* respondentes nos últimos 30 dias

— jun/2026 — jul/2026 — ago/2026

